



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO TST.GP Nº 92, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Confere ao Exmo. Sr. Ministro José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grão-Colar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, nos termos do art. 76, inciso II, alínea “g”, do RITST,

considerando o disposto nos arts. 15 e 16 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho; e

considerando a indicação do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho tomada na sessão extraordinária realizada no dia 18 deste mês,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Exmo. Sr. Ministro José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, por promoção, a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grão-Colar.

Art. 2º Publique-se.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente do TST e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho